



LEI ORDINÁRIA Nº 1710

de 06 de maio de 2002

“Dá denominação à Praça Esportiva (campo de futebol) localizada no Bairro Jardim dos Estados”.

O Prefeito Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica denominado o campo de futebol do Bairro Jardim dos Estados "Praça de Esportes JOSÉ LEONES PEREIRA".

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 06 de Maio de 2002.

EDER MOREIRA BRAMBILLA *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1710/2002 - 06 de maio de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em